



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.509
30 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 18

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Aquisição de empilhadeira elétrica, carregador e baterias.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	14/01/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 186.145,50
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição parcelada de leite especial e suplementos alimentares.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal
Data de abertura:	17/01/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.265.807,11
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para instalação de cozinhas planejadas para as seguintes unidades de ensino municipais: CMEI Tempo De Infância, Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula e Escola Municipal Presidente Marechal Humberto Alencar Castelo Branco.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	25/01/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 62.902,60
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2021	
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	Leilão presencial para a venda de bens móveis e equipamentos declarados inservíveis (veículos, sucatas de ferro e alumínio, carcaças de pneu, óleo lubrificante usado, carcaças de bateria, reatores usados, lenha, etc.) pela administração municipal através do Decreto nº 442/2021.
Prazo de retirada:	07 (sete) dias, a contar
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Data de abertura:	24/01/2022, às 08:40.
Valor Mínimo Total:	R\$ 194.955,91
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição pública, conforme termo de referência e anexos.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	18/01/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.935.232,76
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 30 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PREFEITURA DE
IBIPORÃ



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 569/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3162/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 642.557,03 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e três centavos)**, destinado às seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1871 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	642.557,03
Total Suplementação:		642.557,03

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
333 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	642.557,03
Total Redução:		642.557,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 570/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.404.896,02 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais, e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.28.846.0000.0.013.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	
188 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
221 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.181,86
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
373 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	692.329,04

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



371 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	376.896,36
383 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
391 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468.764,00
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
409 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	512.452,87
408 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	71.087,13
415 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
423 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.096,91
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
437 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	286.640,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
456 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,63
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
470 - 3.1.91.13.00.00	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.747,22
482 - 4.4.90.52.00.00	102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755.000,00
1732 - 4.4.90.52.00.00	3102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303.000,00
Total Suplementação:		4.404.896,02

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)**, o Excesso de Arrecadação, e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.022.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	
259 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.181,86
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
280 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.517,99
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
357 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.751,19
364 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.160,52
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038.	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
457 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,63
06.002.12.361.0006.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
481 - 3.3.90.49.00.00	102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.747,22
Total Redução:		91.059,41

Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	755.000,00
Receita:1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	2.587.282,82
Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	69.206,74
Receita:1.7.2.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	1.880,39
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	226.800,03
Receita:1.1.1.8.01.13.00.00000000	Fonte: 1000	5.918,10
Receita:1.1.1.8.01.14.00.00000000	Fonte: 1000	361,36
Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	386,00
Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	1.030,01
Receita:1.1.1.8.02.33.00.00000000	Fonte: 1000	6,80
Receita:1.3.2.1.00.11.01.00000000	Fonte: 1000	62.964,36
Receita:1.7.1.8.01.31.00.00000000	Fonte: 1000	300.000,00
Total da Receita:		4.010.836,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 345/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2021 – CONTRATO Nº. 386/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CAP 50/70) ENSACADO PRONTO PARA USO.

VALOR TOTAL: R\$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
693	08.003.15.452.0008.2.064	1000
692	08.003.15.452.0008.2.064	512

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
KÁTIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C.A.C COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 352/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021 – CONTRATO Nº. 387/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4.

VALOR TOTAL: R\$ 113.726,70 (Cento e treze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 352/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021 – CONTRATO Nº. 388/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4.

VALOR TOTAL: R\$ 47.573,65 (Quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
372	06.001.12.361.0006.2.032	107
408	06.001.12.365.0006.2.034	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
IVANIR NOVAES LOPES	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

PROC. ADM. Nº. 329/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2021 – CONTRATO Nº. 358/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acrescentar ao valor do Contrato a importância de R\$ 11.912,50 (Onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% do valor do Contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da lei nº 8.666/93 e previsto na Cláusula 11 do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANCORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 362/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021 – CONTRATO Nº. 389/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK.

VALOR TOTAL: R\$ 154.863,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
007	02.001.04.122.0002.2.004	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 568, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o disposto no inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº. 36, de 11 de Fevereiro de 2018, como também adiciona o Anexo III, ao dispositivo em questão.

Art. 1º. Este Decreto altera a redação do inciso V, artigo 5º, do Decreto nº. 36, de 11 de Fevereiro de 2018, como também adiciona o Anexo III, ao referido dispositivo.

Art. 2º. O inciso V, do artigo 5º, do De Decreto Municipal nº. 36, de 11 de Fevereiro de 2018, que estabelece o regulamento geral para o procedimento administrativo de Isenção de IPTU e de remissão de IPTU, Contribuição de Melhoria e taxas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....
.....

V – certidão negativa de bens do Cartório de Registro de Imóveis ou Declaração de Único Imóvel firmada pelo interessado.

Art. 3º. Fica adicionado o Anexo III – Declaração de Único Imóvel, ao Decreto nº. 36, de 11 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

ANEXO III

Declaração de Único Imóvel

(CONFORME LEI 13.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018)

DADOS DO REQUERENTE

Nome/Razão Social: _____

Responsável Legal: _____

CPF/CNPJ _____

Endereço para correspondência: _____

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: _____

Quadra nº: _____ Lote nº: _____ Bairro: _____

Número Inscrição Imobiliária: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de isenção de IPTU, junto à Secretaria Municipal de Finanças, que o imóvel acima especificado é o único de minha propriedade no Município de Ibiporã, estando ciente das penalidades decorrentes da prestação de declaração falsa, especialmente previstas no artigo 299¹ do Código Penal Brasileiro.

Ibiporã, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

¹ Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é particular.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga decretos que nomearam para a função de Direção servidoras do quadro do magistério público municipal na rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 60 a 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 1065/21 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Revogar os Decretos 033, 035, 046, 050, 052, 054, 057, 161 e 173 de 2021, os quais nomearam as servidoras do quadro do magistério público municipal, para desempenharem a função Direção na Rede Municipal de Ensino **a partir de 31 de dezembro de 2021.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 929, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga portarias que designaram servidoras do quadro do magistério público municipal para a função coordenação pedagógica na rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO os comunicados internos nº1065/2021 e nº2007/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias 030, 032, 033, 035, 037, 040, 041, 042, 043, 046, 048, 051, 053, 054, 144, 203, 544 e 671 de 2021, as quais designaram as servidoras para desempenharem a função de Coordenação Pedagógica da rede municipal de ensino **a partir de 31 de dezembro de 2021.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 566, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o decreto nº 548/21, de 21 de dezembro de 2021 que regulamenta o pagamento de diferenças remuneratórias, atinentes à promoção horizontal concedida mediante avaliação de títulos de conclusão do ensino fundamental, ensino médio, cursos de graduação, pós-graduação e mestrado e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º. 3º. 4º.e 5º. do Decreto No. 548/21, de 21 dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O pagamento de diferenças de valores, apurados a título de diferenças remuneratórias, pela não concessão da promoção horizontal no bimestre subsequente a apresentação dos títulos por meio de protocolo relativo ao período compreendido entre os anos de 2013 a 2015, será processado mediante acordo contendo as disposições previstas neste decreto. “

“Art. 3º. Incidirá 11% (onze por cento) a título de contribuição previdenciária a ser recolhida ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, sob os valores pagos mediante acordo.

“Art. 4º. O servidor concordando com os valores propostos pela Administração, será apresentado termo de acordo para recebimento de diferenças de remuneratórias, no qual mediante assinatura, será dada plena quitação das diferenças pagas, não podendo o servidor signatário, acionar o Município na intenção de obter qualquer outro valor que considere devido”

“Art. 5º O valor a ser pago a título de diferenças será registrado na folha de pagamento do mês de Dezembro/21 e nos meses subsequentes até a quitação total quando ativo ou, depositado diretamente na conta bancária do titular, quando tratar-se de servidor aposentado ou do pensionista no caso de servidor falecido e exonerado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ROSANA RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 7696.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 3.763,22 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).**

Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA N. 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício de pensão concedida a Senhora SANTINA VICTORINO PORTUGAL, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 16 de novembro de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA N. 069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, inciso I, do artigo 96,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a REVERSÃO da quota correspondente a 50% (cinquenta por cento) da PENSÃO VITALÍCIA da Senhora IVONE DE FÁTIMA LIMA face seu falecimento ocorrido em 27/11/2021, em favor do titular da PENSÃO VITALÍCIA, a Sra. DELMINA SILVEIRA DE LIMA. A quota correspondente a cônjuge do servidor inativo Sr. ONOFRE FRANCISCO DE LIMA passará a ser de 100% (cem por cento) correspondendo atualmente ao proporcional de 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos) da Classe "A", Nível – 17, da Tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais – SO I, acrescido de 17% (dezessete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, ficando seus proventos inferiores a um Salário Mínimo e em virtude disso receberá no total um Salário Mínimo no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil, cem reais) mensais.

Art. 2º. A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento da pensionista vitalícia ocorrido em 27/11/2021, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA N. 070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para a segurada a Senhora CLÉA MARA DISPENSIRI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 096/2021 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora CLÉA MARA DISPENSIRI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 22 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 4.572,95 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 10% (dez por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 6.082,03 (seis mil, oitenta e dois reais e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA N. 071, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para a segurada a Senhora ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 097/2021 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 27 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 4.926,38 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 6.453,56 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA N. 072. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora NEIDE MARIA DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 098/2021 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora NEIDE MARIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 67,8174% de todo o período contributivo desde junho/1999. O valor da média apurada é de R\$ 1.245,77 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), e na proporção de 7.422 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 844,85 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, sendo R\$ 844,85 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referentes aos proventos e R\$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito





SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 65/2021

(Ref: PREGÃO Nº 65/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **PRISON & PRISON LTDA – CNPJ: 09.187.284/0001-41**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) para a frota da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 65/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De imediato, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

PRISON & PRISON LTDA – CNPJ: 09.187.284/0001-41						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DE %	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Petrobras	LT	1,0	6,60 %	R\$ 262.400,00
02	Diesel Comum	Petrobras	LT	1,0	3,00 %	R\$ 210.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 473.200,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 66/2021

(Ref: PREGÃO Nº 65/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) para a frota da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 65/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De imediato, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PERCENTUAL DE %	VALOR TOTAL
03	Diesel S-10	Ipiranga	LT	1,0	2,19 %	R\$ 261.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 261.500,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 67/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 67/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ABREU, MARTINS & CIA LTDA - CNPJ: 03.744.301/0001-18**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas gerais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 67/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 12.759,55 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

ABREU MARTINS & CIA LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeira de nylon para lacre na cor branca 100 x 2,5mm. Pacote com 100 unidades	PCT	5	7,40	37,00
2	Abraçadeira de nylon para lacre na cor branca 140 x 3,6mm. Pacote com 100 unidades	PCT	5	12,40	62,00
3	Abraçadeira de nylon para lacre na cor branca 200 x 3,6mm. Pacote com 100 unidades	PCT	5	14,30	71,50
9	Alicate Bomba Dagua 10" fabricados em aço cromo vanádio Cabo Plastisol; Acabamento oxidado; Cabeça ajustável em sete posições de abertura; Mandíbulas paralelas; Mordentes com estrias profundas para maior aderência.	UNID	20	61,90	1.238,00
10	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	UNID	20	26,00	520,00
11	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID	5	53,99	269,95
16	Arco de serra regulável	UNID	10	34,00	340,00
19	Bobina fio nylon 3.mm 2KG	UNID	10	233,00	2.330,00
20	Broca de 10mm de aço p/madeira	UNID	10	25,00	250,00
22	Broca de 5,0mm de aço p/madeira	UNID	10	5,90	59,00
24	Broca de 6,0mm de aço p/madeira	UNID	10	6,50	65,00
25	Broca de 6,0mm de videa	UNID	10	6,34	63,40
26	Broca de 8,0mm de aço p/madeira	UNID	10	9,70	97,00
35	Cabo p/ rolo lã - suporte 23cm	UNID	10	5,59	55,90
55	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 5,0 TONELADAS	UNID	5	96,90	484,50
58	Clips p/cabo aço zincado 3/8"	UNID	10	3,77	37,70
60	COLA INSTANTANEA, ACRILICO/LOUÇA/VIDRO E PLASTICO ESTER DE CIANOACRILATO, BISNAGA NO MINIMO 5g	UNID	20	5,59	111,80
61	COLA JUNTA BISNAGA 73G	UNID	10	8,46	84,60
74	DISCO FLAP 4.1/2 - AÇO INOX/ALUMINIO/METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS FURO 7/8 - 80M/S	UNID	50	10,30	515,00
75	DISCO FLAP 7- AÇO INOX/ALUMINIO/METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS FURO 7/8 - 80M/S	UNID	50	24,90	1.245,00
81	ELETRODO 46.00 2.5	KG	30	57,90	1.737,00
85	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO - NO MÍNIMO 500ML	UNID	20	24,19	483,80
98	FURADEIRA ELÉTRICA 500 WATTS CAPACIDADE DE PERFURAR ALUMINIO 13 MM; MADEIRA 25MM; ROTAÇÕES POR MINUTO 2.500 MIN ⁻¹ ; MANDRIL 3/8" - 10 MM.	UNID	1	355,00	355,00
101	Haste roscada 3/8"	M	5	11,00	55,00
110	Lima de Enxada 8"	UNID	20	11,97	239,40
128	Nível 14" c/ base de alumínio	UNID	10	30,80	308,00
146	Rebolo esmeril grana 36x6"x3/4"	UNID	6	43,00	258,00
157	tesourão de poda cabo madeira 12"	UNID	2	75,00	150,00
164	TRENA TOTALIZADOR DE DISTANCIAS COM RODA 9999MTS	UNID	3	412,00	1.236,00
VALOR TOTAL:					12.759,55

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 68/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 67/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas gerais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 67/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 36.654,15 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	ABRAÇADEIRA RSF 12X16	UNID	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
5	ABRAÇADEIRA RSF 13X19	UNID	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
6	ABRAÇADEIRA RSF 14X22	UNID	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
7	ABRAÇADEIRA RSF 16X27	UNID	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
8	ABRAÇADEIRA RSF 9X13	UNID	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
12	Alicate universal, cabos com revestimento em PVC isolante para 1.000V	UNID	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
13	Ancinho 14 dentes c/cabo madeira	UNID	15	R\$ 27,60	R\$ 414,00
14	Antiferrugem 300 ml	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
15	APLICADOR TIPO PISTOLA DE SILICONE FRIO 280G	UNID	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
17	Balde de pedreiro em PVC	UNID	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
18	Balde pedreiro chapa	UNID	30	R\$ 23,85	R\$ 715,50
21	Broca de 10mm de videa	UNID	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
27	Broca de 8,0mm de videa	UNID	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
28	Broca fibrocimento 1/4 x 30	UNID	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
29	Broca fibrocimento 5/16 x 30	UNID	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
30	Brocha p/pintura 17x6 c/cabo	UNID	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
31	Cabo de Machado 0,95	UNID	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40
32	CABO P/ MARTELO 53 CM	UNID	10	R\$ 11,53	R\$ 115,30
33	Cabo para Pá Reto 120cm	UNID	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00
36	Cabo para enxada 1,5 mt	UNID	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
37	Cadeado haste curta E- 20 MM	UNID	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
39	Cadeado haste curta E- 30MM	UNID	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50
40	Cadeado haste curta E- 35MM	UNID	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
41	Cadeado haste curta E- 40MM	UNID	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
42	Cadeado haste curta E- 45MM	UNID	10	R\$ 36,79	R\$ 367,90
43	Cadeado haste curta E- 50MM	UNID	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
44	Cadeado haste curta E- 60MM	UNID	10	R\$ 65,60	R\$ 656,00
46	CAVADEIRA COMUM C/ CABO MADEIRA 120 CM	UNID	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
49	Chave fenda 5/16x6" haste redonda	UNID	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
50	Chave philips 1/4x8" haste redonda	UNID	10	R\$ 13,79	R\$ 137,90
52	Chave philips 3/8x8" haste redonda	UNID	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
56	Clips p/cabo aço zincado 1/2"	UNID	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
57	Clips p/cabo aço zincado 1/4"	UNID	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
59	Clips p/cabo aço zincado 5/16"	UNID	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
62	COLHER DE PEDREIRO QUADRANGULAR Nº 8 PROFISSIONAL INDUSTRIAL	UNID	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
63	CORDA TRANÇADA 10MM	M	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00



64	CORDA TRANÇADA 12MM	M	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
65	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA MÉDIA 17X30	UNID	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
66	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO MÉDIA 17X30	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
67	DISCO CONTINUO 110X20MM – PEDRAS / CERÂMICAS / AZULEJOS / PORCELANATOS	UNID	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
71	DISCO DE DESBASTE 180 MM. FURO 7/8"	UNID	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
72	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"X3/16"X7/8"	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
73	DISCO DIAMANTADO PARA CORTADORA DE PISO 110MM DIÂMETRO. LISO. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MÁXIMO RPM 14.000 80 M/S. FURO/ ORIFÍCIO: 20MM. CORTE A SECO.	UNID	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
76	Disco p/corta ferro 2 telas 4.1/2"x1/8"x7/8"	UNID	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
80	DISCO TURNO 110X20 MM - MARMORES/ GRANITOS/ PEDRAS DECORATIVAS/ ALVENARIA PARA CORTE SECO OU REFRIGERADO.	UNID	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
83	ENXADA FERRO GOIVADA 2,5 P/ CARPA	UNID	20	R\$ 46,75	R\$ 935,00
87	Faca 2 pontas roçadeira Sthill fs 220 c/30 cm	UNID	20	R\$ 46,26	R\$ 925,20
88	facão, cabo madeira 14"lamina aço p/mato	UNID	40	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
89	Fechadura banheiro	UNID	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
90	Fechadura ext c/cilindro	UNID	10	R\$ 65,08	R\$ 650,80
91	Fechadura interna	UNID	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
93	FOICE TIPO PARANÁ DIREITA, EM AÇO CARBONO	UNID	5	R\$ 38,23	R\$ 191,15
94	Forcado curvo 4 dentes c/cabo madeira	UNID	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
95	FORMÃO DE 1" PARA CARPINTEIRO	UNID	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
96	FORMÃO DE 1/2" PARA CARPINTEIRO	UNID	5	R\$ 25,99	R\$ 129,95
97	FURADEIRA DE IMPACTO E RESERVÍVEL COM MOTOR DE NO MÁXIMO 150W X 110V PERFURAÇÃO MÁXIMA DE 25 E CONCRETO 13MM	UNID	1	R\$ 385,90	R\$ 385,90
99	Haste roscada 1/2"	M	5	R\$ 29,30	R\$ 146,50
100	Haste roscada 1/4"	M	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25
102	Haste roscada 5/16"	M	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
107	Lâmina tico-tico madeira cartela c/2 peças	UNID	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
108	Lente Escura para Soldador	UNID	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
109	Lente incolor p/soldador	UNID	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
111	LIMA REDONDA P/ MOTOSERRA	UNID	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
112	Linha para pedreiro trançada 100 m	UNID	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
113	LIXA D'ÁGUA Nº 220	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
114	Lixa ferro nº 100	UNID	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
115	Lixa ferro nº 180	UNID	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
116	Lixa ferro nº 40	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
117	Mangueira trançada transparente 1/2" 200 libras	M	200	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
118	Mangueira trançada transparente 3/4" 250 libras	M	200	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
120	Marreta 10 kg c/cabo	UNID	10	R\$ 158,99	R\$ 1.589,90
121	Marreta 1kg c/cabo	UNID	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
122	MARRETA 2KG C/ CABO	UNID	10	R\$ 47,46	R\$ 474,60
123	MARRETA 3KG C/ CABO	UNID	10	R\$ 60,95	R\$ 609,50
124	Marreta 5 kg c/cabo	UNID	10	R\$ 91,99	R\$ 919,90
127	Massa calafetar em filetes 350 gr	CX	5	R\$ 12,21	R\$ 61,05
131	PA DE LIXO	UNID	15	R\$ 20,78	R\$ 311,70
132	Pá olaria modelo vanga	UNID	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
133	Pá Vanga de bico nº 3	UNID	20	R\$ 42,70	R\$ 854,00
134	PENEIRA DE FEIJÃO 55 CM	UNID	5	R\$ 24,96	R\$ 124,80
135	PENEIRA PARA ARROZ 55 CM	UNID	5	R\$ 25,98	R\$ 129,90
138	PINCEL 2"	UNID	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80
139	PINCEL 3"	UNID	5	R\$ 9,33	R\$ 46,65
140	PINCEL 4"	UNID	5	R\$ 12,33	R\$ 61,65



141	Pincel de ½"	UNID	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25
142	Pincel de 1 ½"	UNID	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
143	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Seca em 10 min. Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 10 min. Pacote com 16g.	UNID	30	R\$ 19,65	R\$ 589,50
144	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Seca em 02 horas. Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 02 horas. Pacote com 16g.	UNID	10	R\$ 14,81	R\$ 148,10
145	Prumo para pedreiro em latão 400g	UNID	15	R\$ 22,55	R\$ 338,25
147	Régua alumínio reforçada 2mt	M	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
148	Rolo de lã 15 cm	UNID	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
150	Rolo espuma 15 cm	UNID	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
151	Rolo espuma 5 cm	UNID	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
152	Rolo espuma 9 cm	UNID	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
154	SERRA AÇO BI-METALICA, 300MM. Nº1218 P/ CANO LÂMINA DE SERRA SEMIRRIGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO	UNID	300	R\$ 10,97	R\$ 3.291,00
155	Serrote de 12" para poda de árvores	UNID	10	R\$ 44,89	R\$ 448,90
156	Silicone (Bisnaga com 50g)	UNID	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
160	Trena 5mt c/trava fita em aco	UNID	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
161	Trena fibra vidro 13mm x20mt c/manivela	UNID	10	R\$ 40,98	R\$ 409,80
VALOR TOTAL:					R\$ 36.654,15

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 69/2021****(Ref: PREGÃO Nº 67/2021)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E MATERIAL HIDRAULICO LTDA - CNPJ: 42.646.353/0001-03**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas gerais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 67/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 24.233,10 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	Broca de 5,0mm de videa	UNID	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
34	Cabo para Picareta 0,95	UNID	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00
38	Cadeado haste curta E- 25 MM	UNID	10	R\$ 17,89	R\$ 178,90
45	CARRIOLA C/ PNEU, CÂMARA, CAÇAMBA EM FERRO 65 LT	UNID	20	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
47	CAVADEIRA COMUM C/ CABO MADEIRA 175 CM	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
48	Chave fenda 3/8" x 10" haste redonda	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
51	Chave philips 3/8x10" haste redonda	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	Chave philips 5/16x8" haste redonda	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
54	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 2,00 TONELADAS	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
68	DISCO DE CORTE 4.1/2" - METAIS FERROSOS - FURO 7/8" - 80M/S	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
69	DISCO DE CORTE 7"-AÇO/AÇO INOX - FURO 7/8" - 80M/S	UNID	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
70	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" - AÇO/ AÇO INOX - FURO 7/8" - 80M/S	UNID	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
77	Disco p/corta ferro 2 telas 9"x1/8"x7/8"	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
78	Disco p/corte de asfalto e concreto 350x25,4mm	UNID	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
79	DISCO SEGMENTADO 110X20MM - CONCRETO/TIJOLOS/TELHAS/ALVENARIA	UNID	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
82	Eletrodo 46.00 3.25	KG	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
86	Esquadro 12",cabo aluminio,lamina graduado em cm	UNID	5	R\$ 28,99	R\$ 144,95
92	Fita sinalização zebra 70mm largura,100 mt	RL	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
103	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 06 AO 32MM	JG	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
104	JOGO DE CHAVES DE BOCA DE 06 AO 32 MM	JG	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
105	JOGO DE CHAVES ESTRELAS DE 06 AO 32MM	JG	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
106	Lâmina para serra manual 12" bimetal 18 dentes 300mm. Lâmina de serra semirrígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento	UNID	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
119	Marreta 1,5kg c/cabo	UNID	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
125	Martelo c/cabo nº29 mm	UNID	10	R\$ 32,99	R\$ 329,90
129	Nível 40" c/ base de alumínio	UNID	10	R\$ 50,22	R\$ 502,20
130	PÁ DE CORTE Nº3 QUADRADA COM CABO	UNID	30	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00
136	Peneira para café	UNID	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
137	Picareta alvião	UNID	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70
149	Rolo de lâ 23 cm	UNID	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
158	Torquês armador 12"	UNID	5	R\$ 45,99	R\$ 229,95
159	Trena 3mt c/trava fita em aço	UNID	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
162	Trena fibra vidro 13mm x30mt c/manivela	UNID	10	R\$ 50,99	R\$ 509,90
163	TRENA FIBRA VIDRO 13MMX50MT X/MANIVELA	UNID	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90
165	Vassoura de grama metal c/cabo	UNID	20	R\$ 32,99	R\$ 659,80
VALOR TOTAL:					R\$ 24.233,10

NELSON HIDEEMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE DISPENSA nº 42/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: J. F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 16.368.895/0001-51

Processo: Processo Adm nº 548/2021 - Dispensa nº 42/2021.

Objeto: Contratação de caminhão pipa para reforço no abastecimento do sistema do Condomínio Itaúna.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos Reais).

Recursos: Próprios

J. F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 16.368.895/0001-51					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Viagem de caminhão pipa transportando água potável da Estação de Tratamento de Água do SAMAE até o reservatório do Condomínio Itaúna	Sv	11,00	900,00	9.900,00
TOTAL:					9.900,00

Ibiporã, 30 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 58/2020

O Diretor-Presidente do SAMAE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **14:00 horas** do dia **17/01/2022**, através da plataforma da BLL, será **RETOMADA** a sessão de julgamento da licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020**, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-Pr**, cujo certame havia sido **suspensão** por liminar no dia 11/05/2021, uma vez que o agravo de instrumento foi julgado improcedente.

Através deste aviso estão convocados as licitantes participantes:
1 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ: 04.336.100/0001-44); 2- SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 14.755.914/0001-77); 3- KURICA AMBIENTAL S/A (CNPJ: 07.706.588/0002-23); 4- GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI (CNPJ: 68.761.238/0001-73); 5- C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES (CNPJ: 10.745.254/0001-92); 6- COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 07.192.414/0001-09); 7- SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA (CNPJ: 82.326.828/0001-07); 8- INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ: 07.030.825/0001-06).

Este aviso de licitação além de publicado no Site Oficial do SAMAE de Ibiporã e na plataforma da BLL, será publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, No Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE) e no Jornal Folha de Londrina.

Ibiporã, 30 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de um aterro sanitário

Tipo: Menor preço, Global.

Data de Abertura: 21 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial